

Manaus, 18 de junho de 2019.

**Ofício Circular n. 010/2019 – CPL/CIGÁS.**  
**(Referente ao Edital do Pregão Eletrônico n. 006/2019 – CPL/CIGÁS)**

**Senhores Licitantes,**

Em resposta ao pleito recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Edital do Pregão Eletrônico n. 006/2019 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nas informações prestadas pela Gerência Financeira (GEFIN), temos a responder:

1. “Favor esclarecer quanto a quantidade de funcionários, uma vez que a carga horaria serão 12 horas, pergunto se quantidade 1 (um) trata-se de um agente por turno, ou 1 (um) posto que equivalem a 02 agentes por turno.”

**Resposta:**

1.1 Acerca da dúvida da empresa em relação ao quantitativos de funcionários, observamos à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme a seguir:

**Texto transcrito da Convenção coletiva 2019/2020 da Categoria:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL 12 X 36.**

*A Jornada de trabalho poderá ser de doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, não sendo devidas horas extraordinárias, em razão da natural compensação pelo descanso nas trinta e seis horas seguintes.*

**Parágrafo Primeiro**

*Considera-se já remunerado o trabalho realizado nos domingos e feriados que porventura coincidam com a escala prevista nesta cláusula, face à natural compensação pelo descanso nas trinta e seis horas seguintes.*

**Parágrafo Segundo**

Na escala de compensação de 12x36, não se considerará a ocorrência de jornada extraordinária, salvo se a jornada diária extrapolar às 12 horas previstas.

**1.2** Acerca do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2019-CIGÁS, ANEXO A - Planilha de Custo e Formação de Preços, esclarecemos:

a) O Item 1 Remuneração (mão de obra) subitem 1.9 Valor total da remuneração (2 agentes – 30 dias) (12 x 36), equalizando 15 dias para o posto Diurno e 15 dias para o posto noturno, o que totaliza para a formação do preço, 04 agentes de portaria, somando o valor mensal para 01 posto diurno e 01 posto noturno, conforme a seguir:

#### ANEXO - A

ITEM	DESCRIÇÃO	POSTO DIURNO		POSTO NOTURNO	
		QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
<b>1.</b>	<b>I - REMUNERAÇÃO (MÃO DE OBRA)</b>	<b>I - REMUNERAÇÃO (MÃO DE OBRA)</b>			
1.1	01. SALÁRIO BASE	1	R\$ -	1	R\$ -
1.2	02. ADICIONAL NOTURNO	-	R\$ -	120	R\$ -
1.3	03. MASSA SALARIAL	-	R\$ -	-	R\$ -
1.4	04. INTRAJORNADA	15 DIAS	R\$ -	15 DIAS	R\$ -
1.5	05. HORA NOTURNA REDUZIDA	-	R\$ -	15 DIAS	R\$ -
1.6	06. DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	R\$ -	-	R\$ -
1.7	07. SÚMULA 444	8	R\$ -	7,5	R\$ -
1.8	08. VALOR DA SOMA PARA 1 AGENTE - 15 DIAS	-	R\$ -	-	R\$ -
1.9	09. VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (2 AGENTES DIURNOS - 30 DIAS)(12x36)	2	R\$ -	2	R\$ -
1.10	10. RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-

Para a elaboração de proposta de preços, os licitantes deverão considerar, na Planilha de Custo e Formação de Preços, 01 Posto de Agente de Portaria Diurno e 01 Posto de Agente de Portaria Noturno.

Informo que as respostas desta CPL estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e do Comprasnet, e se tornarão parte integrante do edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

  
**Andreza Oliveira Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS